



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 420/2024

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

*Averba tempo de serviço do servidor **RAMAO AVILA MACHADO** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 146983/2024 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 10021010.1.00451/24-9 de 30 de maio de 2024, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público Municipal, **RAMAO AVILA MACHADO, Matrícula 267 -1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **VIGIA, PADRAO I - REFERENCIA 17**, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 995 (novecentos e noventa e cinco) dias, correspondentes a **02**(dois) anos; **08**(oito) meses; **25**(vinte e cinco) dia, no período de **11.04.1986 a 05.01.1989**, prestado Departamento de Estradas e Rodagem de Mato Grosso do Sul - CNPJ - nº 03.983.939.0001-01, na função de **TRABALHADOR BRAÇAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3685Pag:011-012
Em:27/09/24